COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa

Notícia divulgada na mídia

À Comissão de Valores Mobiliários

Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2)

Superintendência de Relações com Empresas (SEP)

At: Sr. Guilherme Rocha Lopes

Gerente

Ref: Ofício nº 198/2016-CVM/SEP/GEA-2

A Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia") - (BM&FBOVESPA: ESTC3; OTCQX: ECPCY) vem pela presente responder ao Ofício 198/2016-CVM/SEP/GEA-2 ("Ofício"), recebido em 22 de junho de 2016, a saber:

"*Ofício nº 198/2016-CVM/SEP/GEA-2*

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.

Ao Senhor

PEDRO THOMPSON LANDEIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Relações com Investidores da

ESTACIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar – Barra da Tijuca

22775-040 – Rio de Janeiro, RJ

Tel: (21) 3311-9700 / Fax: (21) 3311-9722

Email: ri@estacioparticipacoes.com

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre notícia.

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 21.06.2016 na Coluna Primeiro Lugar On-Line do portal Exame.com, sob o título "Zaher e Di Genio discutem fusão de Estácio e Unip", onde constam as seguintes informações:

> *" Os empresários Chaim Zaher e João Carlos Di Genio estão, discretamente, discutindo uma fusão das redes de ensino superior Estácio e Unip.*
>
> *Zaher, segundo maior acionista e atual presidente da Estácio, é amigo de Di Genio há décadas. Ele começou a carreira de empresário nos anos 70 como franqueado do Objetivo, rede de colégios e cursinhos fundada por Di Genio — costuma se referir a Di Genio como "ídolo". Zaher, que passou os últimos anos brigando com a diretoria da Estácio, assumiu a presidência na semana passada — e, segundo executivos próximos à empresa, está "agitado" em busca de uma alternativa à oferta de aquisição anunciada pela rival Kroton no início de junho.*
>
> *Uma fusão praticamente dobraria o tamanho da Estácio.*
>
> *No fim de 2014, Di Genio contratou bancos de investimento para atrair um fundo de private equity que se dispusesse a comprar uma fatia minoritária de seu grupo educacional. Mas a coisa não foi adiante.*
>
> *A ideia era fechar o negócio com o fundo e, pouco tempo depois, abrir o capital. Di Genio, que tem filhos jovens, não tem sucessor óbvio — tornar-se grande acionista de uma empresa aberta e com ações líquidas amenizaria o problema sucessório. Como o plano de fazer isso sozinho não deu certo, virar acionista de uma grande empresa que — como a Estácio — já tenha ações listadas em bolsa poderia vir a calhar.*
>
> *Cabem três ressalvas. Primeiro, as conversas são preliminares. Segundo, Di Genio vem dando corda a interessados pela Unip há anos (a Kroton, inclusive). Mas o empresário, um dos homens mais ricos do país, acaba relutando na hora de fechar negócio — não quer "perder seu brinquedo", nas palavras de quem já sentou com ele para negociar. Finalmente, será preciso que os acionistas da Estácio aceitem uma eventual proposta de fusão das duas empresas, já que há outras na mesa. A Kroton aumentou nesta terça-feira sua oferta, e diz que não aumentará mais.*
>
> *Procurados, Chaim Zaher e João Carlos Di Genio não retornaram os pedidos de entrevista."*

2. A respeito, requeremos a manifestação de V.S.a sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, e se confirmada, explicar os motivos pelos quais entendeu não se tratar de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM n.º358/2002.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre consultas CVM/BOVESPA", assunto "Notícia Divulgada na Mídia".

4. Ressaltamos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado. fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

6. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do conhecimento do teor deste expediente, ora enviado por e-mail.

Atenciosamente,

[documento assinado eletronicamente por Guilherme Rocha Lopes, Gerente]"

Em atendimento ao Ofício, a Estácio informa que não está discutindo qualquer fusão ou associação com a Universidade Paulista – Unip. O Sr. Chaim Zaher, por sua vez, informou que participou, na qualidade de acionista da Estácio e previamente à sua indicação como Diretor Presidente, de conversas informais e bem preliminares com representantes da Unip, as quais não evoluíram e não foram discutidas com a administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.

Pedro Thompson

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores